LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14/06/16
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 1513/2016

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Cerejo Cruz, no trecho localizado entre a rua Professor Diomedes Souto Maior e a avenida Ville Roy, no Centro de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A rua Cerejo Cruz, no trecho localizado entre a rua Prof. Diomedes Souto Maior e a avenida Ville Roy, foi pavimentada no princípio com blocos de concreto. Esses blocos, devido aos intemperes e ao tráfego de veículos, com o passar do tempo, se deslocaram do seu local de origem formando buracos que dificulta a utilização da via, tanto por veículos quanto por pedestre. Desta forma, atendendo à solicitação de motoristas e pedestres e atendendo também a reivindicação dos fiéis da Igreja Católica, localizada as margens desta via, que se sentem imensamente prejudicados, indicamos o serviço de pavimentação asfáltica na referida rua. Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 24 de maio de 2016.

Providenciado Através
Nº 183 de 14/06/16 de

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO
EM 07/06/16
ASSINATURA

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima